

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista o § 2º do art. 3º da Resolução Administrativa n.º 833/2002 e o constante do Processo TST n.º 8.657/2002.2, ad referendum do Tribunal Pleno, resolve:



Alterar a área de atividade de 2 (dois) cargos vagos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, originários das aposentadorias dos servidores JONAS GONÇALVES MONTALVÃO e REGINALDO MARIA ALVES, para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

(Of. El. nº SRAP65/2002)